



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS
Vice-Presidente	VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES
Escrutinador	ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE
Escrutinador	JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO
Vice-Presidente	JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA
Secretário	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR
Escrutinador	JOÃO MARIA ROSA ISIDORO
Escrutinador	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES
Escrutinador	JOÃO HENRIQUE BRANCO ESTEVES

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PE-8



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER MANUEL DUARTE GODINHO
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO
Secretário	MARILDA RODRIGUES VEIGAS GONÇALVES PITA
Escrutinador	CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA
Escrutinador	MARIA TERESA GARCIA DE OLIVEIRA BENTO

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 5**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 5

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	URBANA PAULA MENDES FERREIRA
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Escrutinador	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ BRAGANÇA VELEZ

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 6**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 6

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA
Escrutinador	HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA
Escrutinador	PAULA CRISTINA MARTINS MOITA

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 7**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 7

(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	FRANCISCO FILIPE BARATA FILIPE
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 14 de maio cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 8**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 8

(ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE
Vice-Presidente	PATRÍCIA MARIA BRAGANÇA RICARDO
Secretário	ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ ALVES PASCOAL
Escrutinador	CARLOS MANUEL ALVES BORREGO

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 9**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 9

(EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
Vice-Presidente	JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL
Secretário	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA
Escrutinador	BRUNO MIGUEL FERNANDES DE MATOS
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 10**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 10

(EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME
Presidente	SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS
Vice-Presidente	JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES
Secretário	JOAQUIM DO NASCIMENTO RAMOS
Escrutinador	ANTÓNIO MARIA POPOLINHA
Escrutinador	DANIEL ALEXANDRE MARTINS MARQUES

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 14 de maio cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.